



ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Saneamento e Resíduos

Título: LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMO
FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ÍNDICE

1	Título	3
2	Problema/Justificativa	3
3	Objetivos.....	4
4	Público-Alvo	4
5	Órgão Responsável.....	4
6	Tipo.....	4
7	Horizonte Temporal	5
8	Estratégia de Implementação	5
9	Ações de Implementação	5
10	Líder da Proposta.....	6
11	Valor estimado de Orçamento da Proposta e Possíveis fontes de recursos.....	6
12	Responsáveis	6
13	Referências	7



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Licenciamento ambiental como ferramenta para o desenvolvimento sustentável.

2 PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

O licenciamento ambiental é um processo administrativo obrigatório, no qual comprova que os empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras apresentam estudos e aptidão perante o órgão ambiental, para operar sua atividade, sem degradar ou comprometer o meio ambiente e, conseqüentemente, a saúde da população.

Em um contexto geral, os empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental são: Extração mineral; Atividades agropecuárias e silviculturais; Atividades Industriais em geral; Obras da construção civil; Serviços de infraestrutura e saneamento; Gestão de resíduos sólidos; Empreendimentos comerciais e de serviços; Serviços médico, hospitalar, laboratorial e veterinário; Empreendimentos e atividades de turismo; Empreendimentos imobiliários; Atividades Florestais (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2024).

A importância deste processo administrativo se dá pela garantia e segurança de que as indústrias e/ou serviços de empresas potencialmente poluidoras estão mitigando seus impactos ambientais, por meio da aplicação de medidas de regularização efetivas, realizadas com o auxílio de técnicos habilitados.

Da mesma forma que um empreendimento necessita de um alvará para seu funcionamento correto, uma empresa com atividade potencialmente poluidora precisa de um licenciamento ambiental para legalizar sua atividade perante o órgão ambiental e a sociedade.



O município apresenta a descentralização do licenciamento ambiental, o que teoricamente facilita e agiliza os processos. Porém, o município ainda carece de infraestrutura e de uma equipe técnica efetiva para atendimento da demanda de processos de licenciamento e fiscalização do município. Deste modo, é importante por parte da gestão pública, a contratação de uma equipe com capacidade técnica e servidores concursados e/ou residentes terceirizados, além do investimento em infraestrutura e equipamentos que auxiliem nas ações de licenciamento e fiscalização ambiental.

É importante ainda, o investimento em uma educação ambiental efetiva para a população compreender a importância do impacto ambiental do empreendimento em que frequenta não apresentar uma licença ambiental.

3 OBJETIVOS

Promover e esclarecer a importância do licenciamento ambiental aos gestores municipais, profissionais interessados e a população. Incentivar a fiscalização de forma efetiva e continuada para a implementação e/ou adequação de empresas e/ou indústrias a obterem a licença ambiental e contribuir para o desenvolvimento sustentável das cidades.

4 PÚBLICO-ALVO

Gestores públicos municipais, profissionais interessados e a população do município.

5 ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Meio Ambiente ou Órgão Municipal responsável pela educação e fiscalização ambiental. Destaca-se a importância do envolvimento efetivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

6 TIPO

Programa destinado a contratação ou terceirização de servidores e comissionados com capacidade técnica, por meio de parcerias com instituições



que assumam uma equipe técnica multidisciplinar, para aperfeiçoar e agilizar as ações e processos de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental.

7 HORIZONTE TEMPORAL

A fiscalização e educação ambiental deve ser implementada de forma continuada.

8 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Atualmente o município apresenta uma equipe técnica pequena para atender a demanda de processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental de todo o território municipal. Nesse sentido, em um primeiro momento, a estratégia de implementação compreende a realização de um levantamento de dados de empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental municipal, por meio de campanhas de educação ambiental para a população e desenvolvimento de ferramentas efetivas de denúncias ambientais (desenvolvimento de um aplicativo, por exemplo). Após a contratação de mais profissionais habilitados para composição da equipe técnica do município, podem ser realizadas campanhas de fiscalização contínua, que comporte a demanda de empreendimentos do município e garanta o desenvolvimento sustentável.

9 AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Algumas ações para fomentar a fiscalização efetiva do licenciamento ambiental são:

- Parcerias com associações e instituições de ensino para desenvolver a educação ambiental acessível a toda população;
- Parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de um sistema, método ou aplicativo de denúncias ambientais;
- Contratação de equipe técnica especializada para licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.



- Investimento em infraestrutura e equipamentos para realização de fiscalizações ambientais mais efetivas (aquisição de drones, equipamento de monitoramento ambiental, manutenção da frota de veículos, etc).

10 LÍDER DA PROPOSTA

Servidor da Prefeitura Municipal que faça parte do setor responsável pela fiscalização e educação ambiental do município, vinculado geralmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou outro Órgão Municipal afim.

11 VALOR ESTIMADO DE ORÇAMENTO DA PROPOSTA E POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS

Os custos alusivos à fiscalização ambiental dependem da contratação de profissionais e técnicos habilitados para essa atividade, podendo ser contratados por meio de contratação de cargo comissionado ou concurso público.

- a) **Principais custos envolvidos:** contratação de servidores, deslocamento, consumo de combustível, monitoramento de frota, publicidade, campanhas de educação ambiental, aquisição de equipamentos de monitoramento ambiental, entre outros.
- b) **Parcerias com instituições públicas ou privadas:** existe a possibilidade de conseguir recursos junto ao Estado ou à União, para desenvolver ferramentas de implementação de sistemas e aplicativos.

A previsão do valor global de um programa é feita com base em 02 fontes principais consolidadas: recursos do tesouro e de outras fontes (programas do ministério, do governo federal, estadual e emendas parlamentares), os quais são fontes possíveis de captação de recursos.

12 RESPONSÁVEIS

ANA CÉ. Engenheira Ambiental (CREA/PR n° 175598/D). Mestra em Tecnologia Ambiental. Presidente da Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais - AOPEA.



GUILHERME MIOLA DE CASTRO. Engenheiro Ambiental (CREA/PR nº 148880/D). Mestre em Ciências Ambientais. Primeiro Secretário da Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais - AOPEA.

LETICIA THAIS DE OLIVEIRA CALDEIRA. Engenheira Química (CREA/PR nº 209710/D). Especialista em Engenharia e Gestão Ambiental. Inspetora da Inspeção de Cascavel da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas.

13 REFERÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Departamento de Licenciamento de Cascavel.** Disponível em:<<http://www.cascavel.pr.gov.br/licenciamentoambiental/>>. Acesso em: 29 de abril. 2024.



APOIO:



INSTITUTO DE
ENGENHARIA
DO PARANÁ



SENGE-PR



APEAM
Associação Paranaense
dos Engenheiros Ambientais



IBAPE
PR



AEDER



ABEC-PR
Associação Brasileira dos Engenheiros Cartógrafos



ABENC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENGENHEIROS CIVIS



APES



APEE
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE
ENGENHEIROS ELETRICISTAS



AEOP



AEAPR - Curitiba
Associação dos Engenheiros
Agrônomos do Paraná - Curitiba



ABES-PR



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ



AEMPAR



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO PARANÁ



AEAARionegro
Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de
Rio Negro



AEA



ASSOCIAÇÃO ENGENHEIROS E ARQUITETOS
CAMPO LARGO - PARANÁ



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO PARANÁ



FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DO PARANÁ



AEAAL



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO PARANÁ



APEF
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS